

## Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 022/2024

**De:** Jorge Z. - COMINV

**Para:** COMINV - Comitê de Investimento

**Data:** 27/11/2024 às 14:02:45

**Setores (CC):**

COMINV

**Setores envolvidos:**

COMINV, COADM

### Ata Comitê Investimentos - 022/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Roseli Bauer, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Alander Matheus Taube de Lima. Passou-se a pauta: **1- Análise dos Resultados dos Investimentos do mês Outubro/2024; 2- Aplicações e Resgates; 3 - Aplicação cupons de juros; 4- Parecer Mensal Investimentos Outubro/2024. Item 1** - Iniciando a reunião passou-se para o primeiro item da pauta, com a análise dos relatórios de investimentos de fechamento do mês de Outubro, com a apresentação dos resultados dos investimentos através dos relatórios da plataforma UNO. No mês de outubro a carteira de investimentos obteve resultado positivo em 0,39%, revertendo o resultado negativo apresentado no fechamento de setembro. A meta atuarial para o período analisado ficou em 1,02%; já para a rentabilidade anual acumulada a carteira fechou o mês com retorno de 5,21% no ano, enquanto que a meta atuarial acumulada no ano ficou em 8,24%. Com o resultado positivo do mês, mais os repasses previdenciários do período, a carteira de investimentos teve aumento no patrimônio líquido consolidado com o saldo de R\$ 134.016.761,48. As demais informações sobre os investimentos foram analisadas pelos membros do comitê através dos relatórios dos investimentos disponíveis na plataforma de gestão UNO, que apresenta os resultados dos fundos de investimentos no período, evolução do patrimônio líquido, comparativo de rentabilidade e meta atuarial, percentual das alocações nos segmentos, análise de riscos, enquadramentos na resolução e na política de investimentos, alocação em índices, dentre outras informações da carteira de investimentos e do relatório de panorama de mercado. No geral o mês de outubro trouxe bastante volatilidade para os ativos brasileiros com o aumento das incertezas no cenário doméstico e riscos globais. No segmento de renda variável, o principal índice da bolsa brasileira, o Ibovespa, fechou o mês de outubro com retorno negativo de -1,60%, afetando o retorno do segmento na carteira de investimentos do instituto. Foi observado pelos membros que alguns fundos de renda variável têm performedo abaixo do Ibovespa durante o ano, e que esses fundos devem ser acompanhados e se for o caso, realocar os recursos para fundos com melhor desempenho, embasado em análise técnica. No segmento de Renda Fixa, os índices mais voláteis como o IMAB 5+, IMA-B e IRFM1+ finalizaram o mês no campo negativo, refletindo o contexto da abertura da curva de juros e preocupação com riscos fiscais no Brasil. Os fundos mais longos da carteira de investimentos rentabilizaram abaixo da meta atuarial no mês de outubro, com o IMA-B com retorno negativo de -0,65%, já os fundos com índice IMA-B5 e IDKA2A performaram no campo positivo. Para os fundos mais conservadores como o CDI e IRFM1, com retornos de 0,93% e 0,84% no mês, continuam entregando retornos condizentes com a meta atuarial e devem continuar superando a meta atuarial no curto e médio prazo, haja visto o atual patamar de juros e as projeções de novas altas para a taxa Selic, sendo que a aplicação em ativos referenciados no CDI se apresenta como opção viável aos investimentos da carteira do instituto, enquanto a taxa de juros se manter em patamar elevado. **Item 2** – Após análise das informações de mercado e dos relatórios de investimentos, fica decidido as seguintes movimentações de recursos quanto aos valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias no mês de Dezembro/2024, com as seguintes aplicações/resgates: - as contribuições recebidas no mês serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, no Banco do Brasil; - os recursos da Taxa de Administração serão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI - CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0, Ag

1312 - CEF; - os recursos recebidos da compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica – CNPJ 23.215.097/0001-55, conta nº 187-0, agência 1312 – CEF; Quanto aos resgates para custeio da folha de benefícios previdenciários base Novembro/2024, Dezembro/2024 e 13º Salário/2024 serão resgatados do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, Banco do Brasil; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal. **Item 3** – Logo após, passou à análise quanto aos recursos recebidos a título de cupom de juros no mês de novembro/2024, cupom do fundo BB Previdenciário Vértice 2027 no valor de R\$ 73.449,38 e cupom de juros recebidos dos TPF NTN-B 2035 no valor de R\$ 269.517,02, totalizando o montante de R\$ 342.966,40. Conforme discutido anteriormente, (Ata 21/2024 do CI) ficou definido solicitar à consultoria de investimentos parecer técnico para alocação dos recursos recebidos, e que resposta à solicitação foi indicado pela mesma a aplicação dos recursos em fundos atrelados ao IRFM1. Passou-se então à discussão sobre a aplicação dos recursos com as ponderações dos membros: em análise sobre a indicação da aplicação o Sr Alander ponderou que os fundos atrelados ao índice IRF-M1 representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com prazos inferiores a um ano. Desse modo, caso exista um aumento da taxa de juros básica da econômica (SELIC), os fundos tendem a sofrer marcação a mercado e perder valor. Caso ocorra o inverso, isto é, a taxa SELIC venha a cair, os valores sofrerão marcação a mercado e performarão melhor. Do ponto de vista econômico, o Boletim Focus de 22 de novembro de 2024, trás a previsão da SELIC para 2025 em 12,25, com aumento em relação a previsão da SELIC em 11,25 há 4 semanas atrás e da SELIC prevista em 12,00 há 1 semana atrás. Portanto, pode-se perceber que a curva de juros está aumentando. Da mesma forma, a inflação prevista no início do ano era de 4,00 a.a., há 4 semanas, pelo Boletim Focus, era de 4,55 e hoje encontra-se em 4,63. Assim sendo, é esperado que teremos alta na taxa de juros SELIC. Em modo semelhante, ocorre muitas incertezas no mercado doméstico quanto ao pacote de ajuste fiscal da gestão Lula e no cenário internacional com a eleição de Donald Trump nos EUA e com a intensificação dos conflitos na Ucrânia. Considerando ainda a troca do presidente do Banco Central do Brasil (BACEN) Roberto Campos Neto por Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Lula, aumenta-se a chance de maior intervenção política nesta instituição, que pode ser forçada a baixar a taxa de juros para atender a demandas políticas de cunho expansionista, situação esta que pode piorar o quadro inflacionário no Brasil. Logo, considerando o cenário de aumento de taxa de juros SELIC pelo Bacen e aumento da inflação no Brasil, as guerras e incertezas no mercado externo e a possível intervenção política no Bacen, deve – se optar por investimentos mais seguros, não fazendo sentido investir neste momento em títulos prefixados. Por isso, a recomendação de investimento se dá em Fundos DI passivos, cuja rentabilidade acompanhe a taxa SELIC. De igual modo, os títulos ou Fundos que acompanhem as NTN-B (títulos do tesouro que acompanham a inflação + uma taxa prefixada) são opções mais arriscadas que os títulos atrelados ao DI e mais seguras que os títulos prefixados, dado que não há consenso no mercado a respeito da direção da inflação ou da taxa Selic, isto é, os títulos ligados a inflação sofrem em caso de alta da Selic como está acontecendo aos fundos ligados ao índice IMA B e performam bem em períodos de grande alta de inflação. Portanto, dado a rentabilidade ofertada hoje pelos Fundos DI, suficiente para bater meta atuarial (IPCA + 5,00) e a sua segurança maior em relação a outros títulos, concluo que os fundos DI são mais vantajosos neste momento do que o aporte em fundos IRFM1. Os demais membros do comitê, com exceção do sr Jorge que seguiria a recomendação da consultoria, compartilham da visão acima descrita quanto à não aplicar os recursos no IRFM1, mas entendem que os valores dos cupons de juros devem ser aplicados em fundos de vértices, visando seguir a mesma estratégia de alocação, onde suas carteiras são basicamente compostas por títulos públicos federais, ou seja por NTNB,s, e por se tratar de um fundo de investimento, se torna mais simples o aporte dos recursos quando comparados à compra direta de títulos públicos federais, considerando o valor a ser aplicado e visando aproveitar as taxas atuais que estão superiores à meta atuarial, fazendo sentido a aplicação em fundos dessa natureza nesse momento, pois trás proteção e garantia de retorno condizente com o retorno das aplicações que originaram os cupons de juros pagos, uma vez que a taxa contratada na aplicação se manterá até o vencimento, independente da oscilação da taxa de juros e das incertezas do mercado, variando apenas o índice de inflação. Dessa forma sugerem a aplicação no fundo Caixa Brasil 2028 X, TPF – CNPJ 50.470.807/0001-06 onde o instituto já possui aplicação anterior e o fundo compõe a carteira de investimentos do instituto. Conforme o regulamento o objetivo do fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA acrescido de taxa de juros anuais, que conforme as taxas de juros atuais estão pagando taxa superior à meta atuarial. O fundo possui prazo de carência para resgates das cotas investidas para 15/08/2028, pois sua carteira é composta por NTNB,s 2028, sendo que até o vencimento paga cupons de juros semestrais. Foi salientado ainda que devido à aplicação ter um prazo de liquidez longo, deve-se emitir o atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS, demonstrando a capacidade financeira do instituto de levar a aplicação à vencimento sem comprometer as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários. Dessa forma após a discussão sobre a aplicação, com base no último estudo de ALM e do cálculo atuarial vigente, e outros documentos sobre o fundo, o comitê de investimentos decide, pela maioria dos membros, aplicar os valores recebidos a título de cupom de juros acima já descritos, no fundo Caixa Brasil 2028 X, TPF – CNPJ 50.470.807/0001-06 – vinculado na conta 74-2 Ag 1312 – Caixa Econômica Federal. Foi ainda colocado pela sra Roseli, diretora financeira do instituto, que considerando o saldo disponível na conta 18500-0 – Banco do Brasil - no valor de R\$ 776.625,72, será direcionado para ser aplicado no fundo de Vértice 2028 da CEF, o valor de R\$ 342.966,40, correspondente ao recebimento dos cupons e juros, sendo que o restante do saldo no valor de R\$ 433.659,32 será aplicado no BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, CNPJ 13077418/0001-49, conforme já deliberado por este comitê em atas anteriores. Encaminhe-se ao Conselho Administrativo para análise e deliberação. **Item 4** –

Logo após, passou-se ao quarto item da pauta do dia, com a análise dos relatórios de investimentos para elaboração do parecer mensal do comitê de investimentos referente ao mês de Outubro/2024. Foram discutidas as informações de mercado do Panorama de Mercado, resultados da carteira de investimentos no período, enquadramentos da carteira e fundos, rentabilidade da carteira mensal e acumulada e a meta atuarial correspondente, análise do relatório de risco da carteira, aplicações e resgates ocorridas no mês dentre outras análises constantes no parecer mensal. Após análise das informações e a adequação do texto, fica o parecer mensal dos investimentos do mês de Outubro/2024 aprovado por todos os membros presentes na reunião. O texto final do parecer será enviado aos membros do comitê participantes na reunião para assinatura. Posteriormente encaminhe-se o parecer do comitê de investimentos para análise do Conselho Fiscal. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E51-5CA1-FF75-20C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 27/11/2024 13:03:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 27/11/2024 16:51:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 28/11/2024 06:05:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 11:09:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 03/12/2024 15:06:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/2E51-5CA1-FF75-20C3>